



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL – AR-2

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, nos termos e para efeitos dos nº.s 3 e 4 do artigo 40º. da Lei nº. 14/79, que a Assembleia de Voto da freguesia de **AZINHAGA** foi desdobrada em 2 (duas) secções de voto que funcionarão nos seguintes locais: -----

Secção de voto nº. 1 no Centro Escolar de Azinhaga. -----

Secção de voto nº. 2 no Centro Escolar de Azinhaga. -----

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governo Civil, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.-----

Golegã, 2 de Maio de 2011.

O Presidente da Câmara,


(José Tavares Veiga Silva Maltez, Dr.)